

Estado do Rio de Janeiro Município de Macaé Instituto de Previdência Comitê de Investimentos



ATA n.º 25/2024 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS de 12/06/2024 - Ata de Reunião 1 Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município 2 de Macaé - MACAEPREV, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, sediado à Rua 3 Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, 4 realizada às dezessete horas do dia doze de junho de dois mil e vinte e quatro, estando 5 presentes os membros, Alfredo Tanos Filho, Claudio de Freitas Duarte, Erenildo Motta da 6 Silva Júnior e José Eduardo da Silva Guinâncio, instituídos através da portaria de nomeação 7 n.º 289/2021, os membros, Miriam Amaral Queiroz e Patric Alves de Vasconcellos 8 instituídos através da portaria n.º 306/2022, o membro Viviane da Silva Lourenço Campos 9 instituída através da portaria n.º 1.707/2022 e o membro Fábio Carvalho de Moraes 10 Drumond instituído através da portaria n.º 0685/2023. Iniciada a reunião, realizada de online 11 através do aplicativo Google Meets, sendo tratados os seguintes assuntos: I -12 EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS: Pelo Presidente do Instituto e membro do Comitê, 13 Claudio Duarte foi dito que solicitou esta reunião extraordinária para debatermos sobre a 14 possibilidade de o Instituto realizar empréstimos consignados aos ativos, aposentados e 15 pensionistas. Atualmente o nosso município possui a capacidade de pagamento (CAPAG) -16 índice que apura a situação fiscal dos Entes Subnacionais - com a classificação A, o que é 17 uma das condições da legislação para efetuar empréstimos para ativos. Outro aspecto 18 relacionado é quando o RPPS possui o Certificado do PRÓ-GESTÃO em qualquer nível, 19 onde sem o PRÓ-GESTÃO o limite é 5% do Patrimonio e com o PRÓ-GESTÃO o limite 20 sobe para 10 % do Patrimônio. Neste momento o Instituto possui o Certificado do PRÓ-21 GESTÃO e estamos movimentando toda a equipe para com afinco renovar nossa certificação 22 que vence em novembro deste ano, então estamos trabalhando firmemente juntamente com o 23 Presidente da Comissão do PRÓ-GESTÃO, Patric para que com a ajuda de todos consigamos 24 mais este objetivo renovação. A ideia é proporcionar ao Instituto o máximo de oportunidades 25 na área de Investimentos. Somos um RPPS, que significa Regime Próprio de Previdência 26 Social, e esta última letra "S" de Social, a muito tempo se encontrava um pouco minúsculo 27 dentro do Regime. Então com esta demanda atendida este "S" de Social se tornará mais 28 efetivo e maior, ajudando os nossos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Então a 29 obrigação do Instituto é de bater a meta atuarial e neste ano nossa meta está em IPCA + 5,02 30 %, com tendencia para o ano que vem de ser um pouco maior, devido a subida da taxa de 31 juros parâmetro definida pelo MPS. Diante disto, o empréstimo consignado é uma modalidade 32

me

ante disto, o empresanto co

Amul



34

35

36

37

38

39

40

41

42

43 44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

Estado do Rio de Janeiro Município de Macaé Instituto de Previdência Comitê de Investimentos

de alocação de recursos que deve guardar todas as garantias para o Instituto. Para análise da viabilidade, determinei a abertura de processo administrativo de nº 310.807/2024 em 18/04/2024 para que diversos setores técnicos pudessem se manifestar, já tendo passado pelo Jurídico, Diretoria Previdenciária, Gestor de Investimentos, Comissão Cálculo Atuarial, Diretoria Financeira, Conselho Previdenciário e agora está passando pelo nosso Comitê de Investimentos. Há uma vedação legal quanto ao Instituto realizar empréstimos a seus segurados que tem que ser trabalhada junto ao Gabinete do Prefeito. Colocaremos o Instituto como mais um Player do mercado, não sendo a solução total para os problemas dos servidores, mas creio que consigamos uma taxa convidativa para o servidor. Há algumas diferenças entre nós e os Bancos, por exemplo, o Banco do Brasil para conceder empréstimos, pede análises ao SPC/Serasa e aqui não vejo esta necessidade porque os segurados, aposentados e pensionistas serão descontados direto na folha de pagamento por seus pagadores. Às vezes os servidores pegam empréstimos com taxas mais atrativas para pagar até empréstimos com taxas maiores. Então o objetivo desta reunião é justamente escutar a todos quanto a viabilidade técnica da concessão de empréstimos consignados pelo Instituto. Creio que todos leram o processo que foi digitalizado e enviado para leitura prévia para que nesta reunião possam se manifestar, então vamos escutar a opinião dos colegas, acreditando que o momento é agora para que possamos discutir, sabendo talvez neste momento nem todas as questões que possam ser levantadas serão dirimidas, mas que é necessário que todos nós possamos trabalhar para que o Instituto possa caminhar e ter uma ótima experiencia com isto iuntamente com nossos servidores, aposentados e pensionistas. Pelo membro Miriam foi perguntado qual seria o impeditivo legal que impede a concessão de empréstimos consignados. Pelo membro Claudio foi respondido que de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar municipal nº 015/1999 que é a Lei de Criação do Instituto. Esta lei é bem antiga, naquela época a legislação federal não estava tão avançada. Hoje temos autorização do Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Portaria 1.467/2022 do Ministério da Previdência que foram analisadas pelo Jurídico e fazem parte do Processo administrativo. Pelo membro Miriam foi dito que em diversas reuniões com o Prefeito sobre dissídio foi mencionada esta vedação legal que precisa haver uma mudança na legislação municipal através da Câmara Municipal de Macaé. Pelo membro Viviane foi dito que seria então somente a adequação a ela pois a nossa política de investimentos já traz esta previsão. Pelo membro Erenildo foi dito que a nossa política de investimentos traz esta previsão para empréstimos consignados e que

(Auf

B

2 d

E formation



66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

8081

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

Estado do Rio de Janeiro Município de Macaé Instituto de Previdência Comitê de Investimentos

apesar do limite inferior ser 0%, a estratégia alvo estar em posicionada em 0 %, o limite superior está posicionado em 10 % o que nos permitiria realizar este investimento. De qualquer forma seria interessante a alteração da política de investimentos tendo em vista a atualização das legislações e regulamentações referente a este assunto. Pelo membro Claudio foi dito que também há a vantagem de acabar com esta visão de que o Instituto é somente um desconto no contracheque, sem contrapartida, o que não é verdade, pois além da garantia dos benefícios de aposentadoria e pensão, colocaria o Instituto em um cenário mais proativo auxiliando aos segurados com taxas mais convidativas. Pelo membro Miriam foi dito que achou interessante a sua colocação Presidente Claudio quando falou que o "S" do RPPS está minúsculo. Precisamos resgatar na história, que o Instituto da Previdência no Brasil nasce com a caixa dos ferroviários com o objetivo de socorrer as viúvas, justamente com este olhar social. Naquela época os ferroviários morriam e as viúvas ficavam desamparadas e esta cooperação entre os trabalhadores resultou no processo previdenciário. Perguntou sobre a página 21 do processo em que versa que serão vedadas novas concessões de empréstimos aos servidores, aposentados e pensionistas do órgão que não efetuou o respectivo repasse, por prazo igual ao período de atraso, contado a partir da regularização total dos pagamentos. Então baseado neste artigo, não seria permitido o Refin? Pelo membro *Claudio* foi respondido que o Instituto poderá comprar a dívida de outros bancos, mas o contrário não poderá ocorrer. Por exemplo, se um servidor contrata um empréstimo com o banco "X", daí a taxa do Instituto está melhor, então o Instituto compra essa dívida com este banco "X", mas depois de comprada não pode ser vendida para outro banco a não ser que seja quitada a dívida com o Instituto. Pelo membro *Miriam* foi dado outro exemplo, de um servidor que passe um ou dois anos com empréstimo consignado pelo Instituto, assim ele consiga a evolução do seu salário tais como aumentos ou reposição inflacionária, o que faz com que tenha uma margem maior, então é possível que ele possa refinanciar com o Instituto. Pelo membro Claudio foi dito que sim. Pelo membro Miriam foi dito que viu muitos aspectos positivos neste movimento, sobretudo o caráter social e endividamento das famílias. Neste aspecto, penso que seria interessante quanto a questão de a educação financeira ser atrelada neste processo. Se poderíamos atrelar ou se seria ilegal atrelar a educação financeira. Então penso que o trabalho pode se perder se continuarmos praticando as mesmas formas de se dar com o dinheiro que a gente tinha antes. Se nós não tivermos a questão da educação financeira poderemos ser somente mais um no mercado, prejudicando o lado social. Pelo membro Claudio foi dito que



1

(3)

James M.



98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

Estado do Rio de Janeiro Município de Macaé Instituto de Previdência Comitê de Investimentos

esta questão foi levantada no Conselho Previdenciário sobre se seria impeditivo para quem não fizer educação financeira contrair empréstimos com o Instituto? De fato, não. Penso que a educação financeira é um plus que contém várias orientações aos segurados quanto a questão do endividamento consciente. Pelo membro Erenildo foi dito que este é um projeto já pensado juntamente com o Presidente, assim como a ideia do Presidente do programa de pósaposentadoria. A operacionalidade da educação financeira precisa ser trabalhada. A parte da educação financeira é uma formação que eu tenho, sou educador financeiro formado tendo uma certificação para isto. Tenho alguns materiais montados e penso que esta parte é superimportante. A ideia é o atingimento de o maior número de pessoas, abordando alguns temas tais como decisões de créditos, crédito mais barato, quando vale a pena pegar um crédito ou não, enfim, a educação financeira ajuda tanto a parte de dívidas quanto a parte de poupar para o futuro. Então que não seria algo impeditivo, mas seria algo extra para ajudar o servidor. Pelo membro Viviane foi dito que nós trabalhamos na comunicação do SINDSERVI algumas estratégias para transmitir as informações de maneira objetiva e simples para os servidores. Além da educação financeira poderia ser elaborada uma cartilha com as orientações em uma abordagem simples e leve, para ser entregue aos servidores (ativos e inativos) e pensionistas que contratarem o empréstimo consignado. Pelo membro Cláudio foi dito que um ponto importante é a segurança. Com as experiencias de alguns RPPS que conseguiram implementar o empréstimo consignado foi possível entender que a automação é um requisito que contribui para a diminuição dos custos. Mas para o aposentado seria interessante a assinatura da averbação do empréstimo porque sendo tudo online pode correr o risco de ser realizado por terceiros, então o aspecto de segurança é importante. Pelo membro Miriam foi dito que havia pensado em algo mais direcionado para a educação financeira como por exemplo a oferta de juros mais baixos atrelados a concordância do servidor na diminuição da margem. Hoje em dia, com perdas salariais de 60 % e margem no limite, entra muito pouco para o servidor. Então, quando os juros são mais baixos com prazo mais longo pode contribuir para o aumento da renda. Entendo que hoje em dia as pessoas têm dificuldade de leitura, seja por tempo, seja pela dificuldade no entendimento, então entendo que a mídia de vídeos curtos são um bom acesso e meio para fixar o conteúdo. Isto aumenta a fixação de conteúdos de educação financeira. Pelo membro Patric foi dito que esta parte da educação financeira já está prevista no Manual do PRÓ-GESTÃO, à medida que você vai avançando de nível no PRÓ-GESTÃO o aspecto da educação financeira é previsto. A legislação evoluiu

A

A formall 4

& Themalis :



130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

Estado do Rio de Janeiro Município de Macaé Instituto de Previdência Comitê de Investimentos



para o entendimento de que o empréstimo consignado é uma possibilidade segura e rentável para os Institutos e a medida que isto evolui acredito que em pouco tempo no futuro teremos um escalonamento de empréstimos consignados de acordo com o NIVEL atingido no PRÓ-GESTÃO. Temos trabalhado forte na questão da renovação e elevação do nível que possuímos. Entendo que a obrigação nossa enquanto gestão é oferecer a todos os materiais e ou vídeos com conteúdos para que o servidor saiba sobre educação financeira, entendendo que nem sempre pode ser compreendido naquele momento pelo servidor, pois no momento do consignado o servidor se concentra na resolução ou objetivo que está pensando naquele momento, que é pegar o empréstimo. Pelo membro *Miriam* foi dito que pensa que seria um pouco mais que isso, por isto insisto nessa questão da educação financeira. Pois isto acaba se revertendo sobre a gente mesmo. Penso que disponibilizar recursos somente não é suficiente, é bom para o Instituto porque a nossa saúde financeira vai melhorar assim como foi colocado várias vezes, mas para o trabalhador, se não tiver uma questão mais firme, talvez não adiante para a resolução do problema do servidor que continuará com problema financeiro, mesmo pegando empréstimo. Pelo membro Fabio foi dito que gostaria de parabenizar a inciativa da gestão que é de salutar importância. São muitos temas que temos que tratar. A importância de nós conseguirmos mudar esta situação, já debatida pelos colegas, que muitos de nós servidores estão. Conscientizar é um pouco difícil as vezes, então entendo que deve ser mais enérgico, não sendo muito genérico. Mas o que me preocupou no momento, é a operação disto tudo. Entendo que a implementação, a adequação a Lei é um movimento mais fácil. Mas a implementação prática, visando a segurança, os cuidados que a lei determina, as vedações, o material humano, capacitação, tecnologia e tudo mais que foi escrito pelos setores competentes. Estamos evoluindo para uma aprovação juntamente com o concurso público para atendimento também do Instituto. Este debate é importante, bem como a conscientização do servidor de sair desta situação financeira e não voltar mais. Parabenizar a gestão e o colegiado pelas análises, temos muito trabalho para realizar e concordo que esta modalidade vai contribuir bastante para o atingimento da meta atuarial. Pelo membro Viviane foi dito que, de acordo com o parecer do gestor de investimentos Erenildo, ele sugere que nós visitemos outros Institutos. E quanto à questão da educação financeira acho que seria interessante para entendermos como outros Institutos estão fazendo quanto a isto. Entendo que nós não podemos trazer para nós a responsabilidade de resolver um problema de uma sociedade inteira, que vem de décadas e décadas da falta de educação financeira. Reforço a ideia da









Puzo



162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

Estado do Rio de Janeiro Município de Macaé Instituto de Previdência Comitê de Investimentos

abordagem mais simples possível para poder o servidor começar a enxergar que existe isto e ter consequente interesse na educação financeira. É um trabalho longo que demandará tempo. E não estamos aqui para punir ninguém. Pelo membro *Miriam* foi dito que gostaria de falar sobre outra questão falada no parecer do membro *Erenildo*, como gestor de investimentos, da sugestão da criação de um grupo de trabalho específico ou Comissão para estudar todos os detalhes, trabalhos e impactos da concessão de empréstimos consignados. Enquanto presidente do SINDSERVI e membro deste Comitê, gostaria de sugerir a construção deste grupo e gostaria que o SINDSERVI tivesse um assento garantido para podermos contribuir e acompanhar mais de perto sobre todo este detalhamento do que vai ocorrer. Concordo com a proposição do membro Erenildo no que diz respeito as visitas a outros RPPS que estão realizando esta modalidade, bem como a outros bancos para entendermos se procede esta modalidade. Pelo membro *Erenildo* foi dito que complementando sobre questão da educação financeira que o membro Viviane falou, tenho contatos com alguns RPPS e cada um tem feito que uma forma, parceiras com bancos e instituições financeiras, cartilhas, ações concretas presenciais, contratos com empresas para disponibilizar cursos online. Acredito que todas as formas são validas, cursos online, podemos fazer várias ações em conjunto. Sobre o que o membro Miriam comentou das instituições financeiras, temos abertura para realizar visitas técnicas se for o caso. Pelo membro Viviane foi dito que na questão da educação financeira a melhor coisa é diversificar os métodos de aprendizado. Temos ativos, inativos e pensionistas e temos muitos anos sem concurso e com isto não temos quase nenhum servidor abaixo dos 30 anos. Nossa população não está tão jovem, e podem sentir dificuldade no entendimento ou acesso a determinadas mídias. Pelo membro Claudio foi dito que isto tudo é levado em consideração através da elaboração de um estudo atuarial para determinar o montante que o Instituto pode emprestar e para quem emprestar. Outra questão central é universalidade destes recursos que são para atender a todos. Outro tema importante para ser discutido depois é a definição da Política de Crédito que é documento formal que define as regras de quanto pode se emprestar, para quem pode se emprestar, os limites e o quantitativo de dívidas da sua população. Temos que realizar também este estudo com a massa dos servidores também da prefeitura e para isto já estou tendo algumas tratativas com o secretário de Recursos Humanos, Aristófanis Quirino. Pelo membro Patric foi dito que gostaria de registrar o apoio a reivindicação da Presidente do SINDSERVI, Miriam, quanto a se tiver a composição do grupo de trabalho que possa o sindicato possuir um assento para colaborar com os trabalhos

D

& Ru

John Manuel

6

In formantis -



194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220221

222

223

224

Estado do Rio de Janeiro Município de Macaé Instituto de Previdência Comitê de Investimentos



acompanhando e contribuindo. Entendi que na data de hoje, percebo que todos nós estamos empolgados com esta possibilidade, pois é técnico e é novo, temos algumas questões e passos que precisamos cumprir para chegarmos a este objetivo. Mas entendi que hoje precisaríamos, enquanto Comitê de Investimentos, nos manifestar a respeito da viabilidade técnica da implantação ou não de alocação de empréstimos consignados sob o aspecto de investimento. Tenho certeza de que esta é a primeira reunião de muitas porque o assunto não se esgota nessa reunião, como disse, tem muitos passos que precisam ser cumpridos até que o objetivo seja alcançado. Pelo membro Alfredo foi dito que sem dúvida nenhuma essa proposição é mais uma que visa a atender aos interesses dos servidores. Mais uma medida da atual gestão em prol do servidor, da valorização e reconhecimento da importância dos servidores para a administração, mas também fiquei um pouco na dúvida assim como o membro Patric, de qual seria o objeto desta reunião, se seria basicamente apresentação e discussão ou se teria alguma deliberação. Entendo que este projeto tem um alcance sensacional que só tem a contribuir ainda mais com o servidor público, ainda mais neste momento econômico que passamos, as dificuldades de sustentar a família e pagar as contas. Penso que uma vez sendo autorizado por Lei, tendo previsão legal, sendo observado os limites e critérios, esta minuta de Projeto de Lei, ainda em elaboração pelo Macaeprev, vai ser ainda encaminhado para o Gabinete do prefeito, no tempo de maturação interna do Instituto, penso que isto só vai enriquecer ainda mais o arcabouço legal que a atual gestão tem praticado em prol do servidor público. Pelo membro Claudio foi dito que se não tivesse esta vedação legal, o Instituto não precisaria de autorização legislativa para fazer o empréstimo consignado. Fica por conta do Instituto a elaboração da política de crédito e a única vedação que temos no momento é esta. Aqui no município precisamos desta modificação na legislação, mas em outros municípios que não possuem, estes já estão autorizados pelas legislações federais já mencionadas. Pelo membro Viviane foi dito que com relação a este conflito de lei, tem o conflito de lei no tempo, a hierarquia e a especialidade. No conflito de lei no tempo, aqui autoriza posterior. Da hierarquia, a norma federal se sobrepõe a lei municipal. E na especialidade, já que existe esta a possibilidade e a vontade dos órgãos, entendo que ninguém vai querer impedir que este processo caminhe. É importante que se modifique a legislação municipal devido ao princípio da legalidade do ato administrativo. Para o Instituto também é bom, porque o risco de crédito é baixo, a volatilidade é baixa e é por isto que todos estão entendendo que é um bom movimento. Pelo membro Claudio foi dito que quanto aos riscos potenciais. Temos uma taxa

funolis :

me of

A mul



226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

Estado do Rio de Janeiro Município de Macaé Instituto de Previdência Comitê de Investimentos

específica para constituição de continência para variações inflacionarias da meta atuarial e IPCA. Temos outra taxa especifica para compor fundo de reserva de contingência para riscos com exoneração de servidor ativo, auxílio-doença, evento morte, estando amparado por este fundo. Entendo que o maior risco é o de exoneração de servidor ativo. Então alguns beneficios são a redução da volatilidade, o batimento de meta atuarial, o reconhecimento da rentabilidade exatamente um mês após a concessão do empréstimo. Entendo ser um casamento perfeito ao atendimento ao servidor publico e ao anseio do Instituto em bater meta atuarial. Além da possibilidade criação de moeda escritural pelo Instituto, que este dinheiro vai voltando e recompondo o saldo desta conta. Ressalto a importância do PRÓ-GESTÃO, que tem sido uma prioridade na gestão e em toda a equipe, pois com ele o limita chega a 10 %. Vejo que é um lugar que o Instituto merece estar e com este passo ele tenderá a realizar operações de empréstimo consignado assim como um banco. É certo que o objetivo desta reunião é promover o debate no Comitê para vislumbrar a possibilidade de concessão de empréstimos consignado, sob a ótica de investimentos. Pelo membro Miriam foi dito que não tem dúvidas que a execução deste projeto vai ser tão brilhante quanto os outros projetos que o Instituto conduz no dia a dia de trabalho dada a seriedade dos profissionais que a gente tem nesta casa. Penso que a questão de estarmos reunidos aqui hoje é a questão de investimento e o empréstimo consignado é uma opção de investimento para nossa carteira. Mais uma vez, insisto aqui no assento do Sindicato porque a gente vem trabalhando muito nisto, nesta questão de endividamento e empobrecimento dos servidores. É importante para nós, enquanto Sindicato, ter a nossa participação por que a gente conversa com os servidores, dialoga, podemos fazer grandes trocas, trazer do chão de fábrica dos trabalhadores para o chão de fábrica do Instituto. Gostaria de ressaltar este olhar social dessa gestão para os trabalhadores e para toda a sociedade macaense. Essa proposta começa a nascer do nosso apego a moeda social, ao banco solidário, a exemplo de Maricá com juros zero, mas houve algumas questões mais técnicas que viabilizaram. Logo em seguida, veio a proposta do Claudio com o Gestor para viabilizarmos este projeto via Macaeprev. Então, nesta gestão, de um lado temos a Macaíba, que é a moeda social, que poderá atender todo um cinturão de pobreza em Macaé, que é natural de uma sociedade capitalista, aqui ela se potencializa por ser uma cidade portuária e de grandes oportunidades na área petrolífera, mas muita gente vem para cá sem nenhuma qualificação e não consegue se inserir, engrossando o caldo da pobreza. E agora temos um outro olhar social voltado para o servidor através do Macaeprev que visa o

256 temos u

8 minus 8

6 (

Amolio :-



258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

Estado do Río de Janeiro Município de Macaé Instituto de Previdência Comitê de Investimentos



tratamento deste processo de endividamento. Então gostaria de salientar que sem este olhar social desta gestão que temos hoje, nós não estaríamos nem tendo esta conversa. Espero que tudo dê certo e estou muito entusiasmada torcendo muito por isto. Pelo membro Claudio foi dito que é preciso agradecer ao Executivo que prontamente quando foi apresentado, o governo abraçou esta possibilidade. É um processo feito com todas as mãos, o dinheiro que está aqui é do servidor, para aposentadorias e pensões e para posteriormente empréstimo consignado. Foi muito bem aceito pelo governo que acreditou na equipe técnica e todos os colegiados que nós temos. Pelo membro Alfredo foi perguntado ao membro Claudio que em se concretizando as alterações legais pertinentes se possível dar um panorama de um prazo, ou por experiencia de outros Institutos, de quando se consegue implementar e efetivar os empréstimos consignados? Pelo membro Claudio foi dito que o processo tem fluido bem, findando aqui no comitê, ainda teremos uma reunião para condensar todos os apontamentos para envio ao Gabinete, com a respectiva minuta de Projeto de Lei para encaminhamento à Câmara. Acredito que após, seguiremos com procedimento licitatório, mas há alguns passos que depende de outros atores envolvidos. Acredito que possamos concluir antes do final do ano. Entendo que todos os atores envolvidos entendem que é um bom projeto então todos devem ajudar para a finalização com brevidade. Pelo membro Alfredo foi dito que acredita que a parte menos burocrática é a questão do ajuste legislativo. Acredito que terá aprovação unanime pela Câmara porque os vereadores são sensíveis aos servidores públicos. Fico um pouco preocupado pela ansiedade que um assunto como este pode gerar nos servidores, já que muitos não tem a dimensão de que não basta uma simples alteração da lei local para iniciar a concessão de empréstimo, tem toda uma complexidade de ações e medidas administrativas que necessariamente precisarão ser adotadas pelo Macaeprev, como, por exemplo, licitar a contratação de empresa especializada, dentre outras, que certamente levarão um certo tempo. Então eu deixo como sugestão, que deve haver um trabalho conciso entre o Instituto, Sindicato e Prefeitura, através da Secretaria de Comunicação, de modo que se divulgue este tramite para que não se gere uma expectativa que talvez não se efetivamente entregue. É importante que desde logo, sabendo que é um interesse do Executivo, do Macaeprev, do Sindicato e dos colegiados, que também se trabalhe a conscientização do servidor publico para que entenda que uma vez aprovada a lei, como que essa engrenagem vai funcionar e quais são os próximos passos. Temos que nos unir o máximo possível para evitar desencontros de informação. Pelo membro Claudio foi dito que é preciso dizer que o Instituo

franchio.

9

and B

H



290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

Estado do Rio de Janeiro Município de Macaé Instituto de Previdência Comitê de Investimentos

precisa bater a meta, então a taxa deve acompanhar a meta atuarial, seremos mais um player do mercado e não a "salvação da lavoura". Precisamos trabalhar com diversos atores, dependemos de informações referentes a folha de pagamento e estas tratativas já estão sendo realizadas. O Instituto precisa bater a meta atuarial, mas há a oscilação natural do mercado, então para isto é determinado uma taxa para proteger sobre esta variação do mercado. Tudo depende do mercado e do cenário, taxas diversas podem ser ofertadas pois depende do cenário econômico. Pelo membro Miriam foi dito que por isto que solicitou o assento para participar deste grupo de trabalho. Pelo membro *Eduardo* foi dito que é atribuição direta do Comitê de Investimentos analisar em todos os aspectos a viabilidade da operação e os riscos envolvidos de modo que os resultados obtidos atendam aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência com o objetivo de alcançar a meta atuarial. Particularmente eu avalio que a operação de empréstimo consignado é a operação mais segura das opções de investimento existentes quando executada adequadamente, uma operação consignada onde o dono do dinheiro desconta da folha que ele mesmo faz sem dúvida é uma excelente operação, o risco é menor que do título público, logo, na minha opinião, se podemos emprestar 100% para União, que é mais arriscado que eu consignar minha própria folha de pagamento, deveria ser permitido 100% para esta operação de consignado também, mas nosso limite é de apenas 5% (+ 5% com Certificação Pró-Gestão). Olhando para a rentabilidade acredito que também é mais rentável, em uma simulação matemática simples pegamos 1% de taxa nominal (remuneração do dono do dinheiro) ao mês, isso representa uma rentabilidade 12,68% ao ano, descontando uma inflação projetada de 3,5% ao ano, temos uma rentabilidade real de IPCA + 8,87% ao ano e como é uma rentabilidade fixa, seria semelhante quando compramos um título marcado na curva, todo mês vou registrando a mesma rentabilidade sem variação, eu conseguiria "travar" minha carteira com IPCA + 8,87%, é uma excelente medida saneadora de déficit atuarial, na prática, estamos "trazendo" o recurso que estava no sistema bancário para "pagar" o déficit atuarial do nosso sistema previdenciário, mas do lado da preocupação e controle dos riscos temos que analisar efetivamente qual será o custo da operação, taxa administrativa, seguro, proteção contra oscilações de risco, temos a proteção do devedor solidário, criar dispositivos na lei para impedir a anistia e perdão de dívidas, vai que no futuro os pensamentos e objetivos não sejam mais os mesmos de hoje. Diante de tantos "prós e contras" faço um paralelo com a Matriz Swot que é uma das ferramentas de análise da Administração

D

De Proc

1

(e)

Jumes lie -



322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

Estado do Rio de Janeiro Município de Macaé Instituto de Previdência Comitê de Investimentos



onde precisamos fazer o levantamento dos seguintes aspectos: Pontos Fortes, Pontos Fracos, Ameaças e Oportunidades, mas de forma resumida pontuo que temos muitos aspectos positivos que podem garantir o sucesso do trabalho como: CAPAG nota A do Município, obrigação de constituir fundos garantidores e/ou de oscilação de riscos, e/ou contratar seguros regulamentados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e autorizados pela Superintendência de Seguros Privados - Susep, taxas adicionais de risco para fazer frente a eventos extraordinários, encargos financeiros capazes de cobrirem todas as despesas operacionais, fiscais, administrativas e jurídicas, obrigatoriedade dos repasses das consignações pelos poderes, órgãos ou entidades responsáveis pelo pagamento dos servidores, aposentados e pensionistas tomadores de empréstimos, responsabilidade como devedores solidários aos poderes, órgãos ou entidades responsáveis pelo pagamento dos servidores, aposentados e pensionistas tomadores de empréstimos em caso de falha, culpa, imperícia, etc. Mas também temos aspectos negativos como: a concessão de empréstimos será automaticamente suspensa quando o saldo da carteira de investimentos em empréstimos atingir o percentual de alocação máximo estipulado, a questão da expectativa de sobrevida de cada um dos segurados e beneficiários frente aos prazos das operações, a margem consignável disponível de cada um, critérios para servidores recém empossados e em estágio probatório, redução da remuneração com a iminência da aposentadoria, possibilidade de exonerações, demissões, cessação do vínculo ou do benefício, ou de afastamentos do servidor sem manutenção da remuneração mensal antes do término da amortização do empréstimo, por processos administrativos ou judiciais, não conhecemos nenhum grande RPPS no Brasil, com perfil semelhante ao de Macaé, que já esteja efetivamente praticando essa modalidade de investimento e que já tenha sido devidamente auditado e aprovado pela SPREV ou TCE, o qual pudéssemos visitar para troca de informações e experiências. Outros aspectos que eu também considero relevantes é que precisamos nos preocupar com os fundamentos ESG (termo inglês) que traduzido para o português é ASG (ambiental, social e governança corporativa), por exemplo o vereador Guto Garcia destacou em uma das sessões recentes da Câmara Municipal uma questão social muito importante referente aos servidores que já possuem empréstimo consignado e estão passando por dificuldades econômicas diante das taxas de juros elevadas praticadas pelo mercado, atendendo ao aspecto social do trabalho esses servidores deveriam ter prioridade no atendimento, como sugestão em época apropriada deveríamos primeiro abrir um edital para resolver a situação financeira e econômica de todos

h

Munelle ...

Sometiment of the second secon

Det May 2



354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373374

375

376

377

378

379

380

381

382

Estado do Rio de Janeiro Município de Macaé Instituto de Previdência Comitê de Investimentos

aqueles que já tem empréstimo contratado junto aos diversos bancos e gostariam de ter os seus empréstimos avaliados sobre um melhor cenário e proposta, afinal esses servidores estão em condições sociais difíceis e urgentes, tanto é que já se sujeitaram as taxas de juros mais elevadas do mercado. Da mesma forma acho que ainda temos aqueles servidores com dívidas e CPF's negativados em consequência das inadimplências antigas junto a CEF, BB, etc, referente a época da suspensão das Incorporações. Devemos ficar alertas quanto as boas práticas de gestão exigidas pela Portaria 1.467/2022, pelo Manual de Certificação dos dirigentes e membros de conselhos e comitê e do Manual do Pró-Gestão, entendo que a empresa intermediária contratada para executar essas operações deveria ser enquadrada no cumprimento das exigências da Lei Federal 9.717/1998, artigo 8º e parágrafo 2º e artigo 8º-A, constando as respectivas responsabilidades em Termo de Referência e Contratos Administrativos, da mesma forma deveria ser observado as exigências da Portaria 1.467/2022, artigo 84 e parágrafo 3°. Como será a remuneração dessa empresa? Será através de fatores fixos ou através de fatores variáveis atrelados de acordo com a proporcionalidade dos empréstimos tomados? Esses dispositivos legais são ótimas orientações a serem seguidos (aqui eu abro um parênteses para fazer um paralelo e lembrar a todos da febre do COMPREV, que foi o aparecimento de muitas empresas mirabolantes pelo Brasil oferecendo soluções também mirabolantes para recuperação desses recursos que estavam represados no RGPS e depois veio a SPREV e os TCE's aplicando sanções em todos os RPPS's que adotaram dessa prática). A Portaria 1.467/2022 em seu Anexo VIII e a Resolução CMN 4.963/2021 na seção II e subseção VI possuem uma extensão de obrigações para o Município e a Unidade Gestora do RPPS diretamente cumprirem, precisamos verificar todas as exigências técnicas, é preciso informar e destacar para o Poder Executivo e Legislativo todas as responsabilidades impostas por esses regulamentos. É preciso avaliar se teremos recursos financeiros para atender a todos, elencar critérios para a oferta e disponibilização desses recursos caso o estudo aponte por uma insuficiência dos mesmos, os servidores mais necessitados social e economicamente precisam ter a oportunidade de acessarem esses recursos, considerando que o nosso limite atual seria de aproximadamente 450 milhões de reais porque temos a Certificação do Pró-Gestão, se a taxa de juros for muito atrativa e extremamente melhor que a praticada pelo mercado, poderá ter como consequência uma procura muito abrupta por esses recursos e eles não serem suficientes para atender a todos, assim devemos estar muitos atentos nas análises e apresentações desses estudos, até porque é preciso garantir a rentabilidade nas operações e bater a meta atuarial

383 384

B

Amal

12

A & Junealisi.



386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412413

414

415

416

Estado do Rio de Janeiro Município de Macaé Instituto de Previdência Comitê de Investimentos

nesse segmento de investimento, essa atividade não poderá contribuir para aumentar o déficit atuarial do nosso Regime de Previdência. Também é preciso precauções para que os futuros dirigentes do Macaeprev, Chefes do Poder Executivo e Legislativo não sejam responsabilizados e criticados pela falta de recursos no decorrer dos anos, trazendo impacto negativo a imagem de todos. Concluo por hora que todas as análise precisam ser feitas com muito estudo e cautela, fazer um levantamento de todos os parâmetros, reestruturação sistêmica, operacional e recursos humanos para que seja possível minimizar e/ou bloquear todas os riscos e ameaças, buscando sempre a rentabilidade necessária para atingir a meta Atuarial e não criar condições que irão ainda mais onerar os recursos do tesouro municipal através do aumento do déficit atuarial, e acima de tudo lembrar a todos que todo o cuidado ainda é pouco, porque o crime de dano ao erário não prescreve, mas se dá certo para as instituições bancárias fazerem e auferirem grandes rentabilidades, porque não daria certo pra gente, desde que tenhamos a mesma estrutura e ferramentas de trabalho, porque o foco do Macaeprev é a concessão e pagamento de Benefícios Previdenciários e agora estaríamos assumindo mais um trabalho de grande peso, muita demanda e responsabilidades semelhante as Instituições Bancárias(passaríamos a ser quase um banco também), assim também recomendo que no Macaeprev os seus dirigentes e o gestor de investimentos tenham nível avançado de certificação e que para todos os demais participantes do processo como membros de conselhos e comitês tenham no mínimo o nível básico da mesma certificação. De acordo com a Portaria 1.467/2022, artigo 154 e Parágrafo único, os diversos critérios deverão ser estabelecidos na Política de Investimentos do RPPS e só isso já basta para demonstrar a gigantesca responsabilidade do Comitê de Investimentos nesse processo de trabalho. Vamos em frente com fé em Deus!!! Pelo membro Miriam foi dito que discorda da afirmativa de priorizar as pessoas mais endividadas, por isto volto ao ponto sobre a educação financeira. tendo em vista o princípio da universalidade é preciso verificar esta questão. Pelo membro Patric foi dito que entende que se trata de uma demanda do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Prefeito Welberth Rezende, combinado com a gestão do Macaeprev, através do Presidente Claudio Duarte, juntamente com esforços do Sindicato dos Servidores de Macaé -SINDSERVI, sua Presidenta Miriam Amaral e equipe. Foi entendido que cada um dos seus atores tem papel definido no atingimento do objetivo, sendo que o Macaeprev possui papel da execução dos estudos e procedimentos necessários para tornar realidade esta demanda. O Macaeprev, sob a gestão do seu Presidente Cláudio Duarte, juntamente com os órgãos

Y

formantie -

and of



418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

Estado do Rio de Janeiro Município de Macaé Instituto de Previdência Comitê de Investimentos

colegiados e equipe, estão responsáveis pela análise técnica de viabilidade, sobretudo do ponto de vista de Investimentos. Razão pela qual a manifestação do Comitê de Investimentos torna-se fundamental e bem acertada pela condução do Macaeprev. A concessão de empréstimos consignados a seus segurados deve ser entendida como uma das possibilidades de alocações de recursos determinadas na Resolução CMN 4.963/2021 e que deve ser analisada sob a ótica dos princípios elencados no art. 1º que são os de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência; Alguns RPPS têm promovido ajustes na sua legislação desde a regulamentação desta possibilidade, mas que a concessão de empréstimos é algo relativamente novo no âmbito dos RPPS, então o Macaeprev também se torna pioneiro neste aspecto. A princípio, o processo nas suas 74 páginas, foi bem instruído pelos setores responsáveis do Macaeprev, sobretudo juridicamente, sendo abordado sobre as diversas óticas necessárias por seus setores. Sob a ótica de investimentos, do ponto de vista da diversificação é mais uma opção dentre as que os RPPS possuem hoje para o atingimento da meta atuarial, componente importante do princípio número um dos RPPS que é o equilíbrio financeiro e atuarial. Considerando os princípios da resolução, sob o aspecto de segurança a legislação trouxe a garantia de que na taxa paga pelo segurado contenha percentuais destinados a eventos de desligamento e morte bem como taxa para específica para cobertura de flutuação da meta atuarial e ou IPCA. Outrossim, a legislação vincula a anuência dos responsáveis pelo pagamento dos servidores, aposentados e pensionistas, de sua responsabilidade como Devedor Solidário pela cobertura de eventual inadimplemento. Sob o aspecto da rentabilidade é possível dizer que a legislação determina que a taxa praticada tem que retornar a meta atuarial definida na política de investimentos liquida dos custos, o que entendo ser um ponto positivo tendo em vista o cenário econômico difícil e que se comparado a outros tipos de investimentos, entendo possuir menos risco. Sob o aspecto da solvência é possível dizer que o Macaeprev se encontra em uma situação melhor do que muitos RPPS, sendo que considerando o seu patrimônio possui cobertura atuarial em mais de 80% frente as provisões matemáticas. Do ponto de vista da motivação entendo que já foram levantados nos autos, mas a motivação do lado do Macaeprev, é que dá a possibilidade de alocar recursos em investimentos com meta atuarial garantida, redução de riscos na carteira, volatilidade, diminuição do déficit atuarial. Do lado dos Segurados, dá a possibilidade de os segurados acessarem crédito com um custo menor do que nas instituições bancárias. Do lado dos Patrocinadores e ENTE constitui o reforço na

448 que na

Mumal

14 6

grandio-



450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464 465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

Estado do Rio de Janeiro Município de Macaé Instituto de Previdência

Comitê de Investimentos

economia da cidade, diminuição de recursos alocados para cobertura de déficit atuarial e traz uma eficácia na alocação de recursos e gestão. Do ponto de vista da liquidez se caracteriza como um investimento líquido pois à medida que o empréstimo acontece, o risco de não pagamento é próximo de zero pois seu órgão pagador retem diretamente na folha de pagamento. Do ponto de vista da adequação à natureza de suas obrigações, a limitação a concessão de 10 % do patrimônio reduz riscos relativos ao casamento de ativos e passivos, também mitigado pela avaliação atuarial inicial, pela política de crédito e pelo Estudo de ALM. Neste momento também trago a luz a importância da gestão do Macaeprev neste movimento demandado, no que diz respeito a manutenção e elevação do nível do Pró-Gestão. Atualmente temos o NÍVEL I que terá a validade até 25/11/2024. A legislação versa que se o RPPS não tem o Certificado do Pró-gestão ele pode emprestar 5% do Patrimônio Líquido (PL). Com o PRÓ-GESTÃO este limite sobe para 10 %. Isso demonstra a importância desta Certificação no âmbito dos RPPS e traz uma responsabilidade ao Macaeprev em sua renovação. Sendo uma diretriz da gestão do Macaeprev, no Instituto temos uma equipe multitarefa constituída como Comissão do PRÓ-GESTÃO, na qual estou como Presidente, mas que é realizada por todos no Instituto e que está empenhando esforços na renovação deste certificado. É preciso dizer um ponto não levantado até agora, que é a responsabilidade social ligada diretamente ao Investimento. O Instituto Macaeprev, órgãos colegiados, Ente e Sindicato e, principalmente, o Comitê de Investimento e Conselho Previdenciário aumentarão os seus níveis de responsabilidade quanto aos investimentos e atingimento da meta atuarial após a efetividade deste projeto, digo isto porque, à medida que teremos um limite de 10 % do Patrimônio líquido, entendido como um percentual vinculado a um valor, cada ano ou, até mesmo mensalmente, em que não se atingir a meta atuarial, isto representará em grandeza diretamente proporcional, menor valor a ser disponibilizado para a modalidade de concessão de empréstimos a seus segurados. Razão pela qual, o atingimento da meta atuarial ganha um reforço e mais visibilidade elevando a régua de responsabilidade principalmente para o Comitê de Investimentos e para o Conselho Previdenciário. Então entendo que se tomadas todas as precauções, se seguido toda a legislação e todos os tramites administrativos e operacionais necessários, será mais uma opção de alocação de recursos do Instituto que alcançará a meta atuarial do Instituto contribuindo para o equilíbrio financeiro e atuarial. II – CONCLUSÃO: Encerradas as manifestações, os membros, por unanimidade, se manifestaram de forma positiva quanto a viabilidade técnica da alocação de recursos do

15



482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

Estado do Rio de Janeiro Município de Macaé Instituto de Previdência Comitê de Investimentos

Macaeprev na modalidade de concessão de empréstimos consignados, baseado no apresentado no processo administrativo nº 310.807/2024, na Resolução CMN 4963/2021 e na Portaria nº 1467/2022. Entendido que neste momento há vedação legal pela Lei Complementar nº 015/1999 para concessão de empréstimos e que o prosseguimento dependente de alterações legislativas. Concordaram sobre a necessidade de alteração da política de investimentos para adequá-la as legislações, regulamentações e percentuais das estratégias, juntamente com o Conselho Previdenciário. Ressaltaram que cabe ao Conselho Previdenciário, no uso das atribuições, a concordância final sobre o prosseguimento do projeto. Parabenizaram a iniciativa do Chefe do Poder Executivo e da Gestão do Instituto que pode ampliar as possibilidades de investimento ao mesmo tempo que promove a busca pelo equilíbrio financeiro e atuarial e a preocupação com anseios dos servidores públicos. III - ENCERRAMENTO: O Presidente do Instituto, Claudio Duarte agradeceu a disponibilidade de todos os membros no pronto atendimento a convocação desta reunião. O membro *Patric* informou que a reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta minutos, tendo a ata sido lavrada por mim, lida e assinada por todos os presentes.

COMITÉ DE INVESTIMENTOS:

498 499 Alfredo Tanos Filho

Claudio de Freitas Duarte

501

502

500

Erenildo Motta da Silva Júnior

Fábio de Carvalho de Moraes Drumond

503504

José Eduardo da Silva Guinâncio

506

505

507

508

Patric Alves de Vasconcellos

Miriam Amaral Queiroz

Viviane S. Lourenço Campos

Viviane da Silva Lourenço Campos